



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº241/2022, de 09 de março de 2022.

“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº.4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE:

Art.1º-CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todos os prédios do Município, composta pelos seguintes servidores:

I. Membros:

Shankilei Peixoto da Silva Bilico - CPF.: 913.035.084-00

Luciano Atanazio da Silva - CPF.: 720.862.384-87

Maria Esperança Câmara de Lima - CPF.: 938.125.074-04

Marcio Cristiano Maia de Andrade - CPF.: 022.511.314-77

Maria Bezerra de Lima - CPF.: 522.582.034-49

Art.2º- Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irre recuperável para o serviço público estadual;



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

IV. Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de bens-procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

VI. Descarte de bens-inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Município de Macau tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria Administração;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso no Ministério Público;

II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III. Conciliação dos bens permanentes do Município e consolidação dos dados levantados;

IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º - Os titulares das Secretarias serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

Art. 7º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º - Estabelecer o prazo 120 (cento e vinte) dias para realização do serviço, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 09 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 242/2022, de 09 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Wendel Magno Rodrigues Tertulino, CPF 044.747.274-79, do cargo em comissão de Gerente Distrital ou

de Região Administrativa - Padrão I - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 09 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 243/2022, de 09 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER -a servidora Jeane Maria Pereira da Fonseca, matrícula 3646-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, mediante parecer de junta médica, de acordo com o artigo 81, incisos §1º e §2º, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 09 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 244/2022, de 09 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, a servidora Eula Paula Silva do Nascimento, matrícula nº 11096-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses contar de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº245/2022, de 09 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Aline Isidio Tertulino, CPF 068.087.454-20, no cargo em comissão de Gerente Distrital ou de Região Administrativa - Padrão I - CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: MARIA SORAIA DAMASCENO DE LIMA ANDRADE- CPF: 029.166.834-88
Objeto: Locação de Imóvel para sediar as Instalações da Guarda Municipal de Macau/RN.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Vigência: 12 meses.

Base Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.06.181.0004.2153

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Fonte De Recurso: 1500.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO - JOSELIA CABRAL DE MORAIS - CPF: 315.214.874-72 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2022.

***Replicado por incorreção.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: MARIA SORAIA DAMASCENO DE LIMA ANDRADE- CPF: 029.166.834-88
Objeto: Locação de Imóvel para sediar as Instalações da Guarda Municipal de Macau/RN.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Vigência: 12 meses.

Base Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.06.181.0004.2153

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Fonte De Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2022.

***Replicado por incorreção.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: MARIA SORAIA DAMASCENO DE LIMA ANDRADE- CPF: 029.166.834-88

Objeto: Locação de Imóvel para sediar as Instalações da Guarda Municipal de Macau/RN.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Vigência: 12 meses.

Oriundo: Dispensa nº. 008/2022.

Base Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.06.181.0004.2153

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Fonte De Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: MARIA SORAIA DAMASCENO DE LIMA ANDRADE, CPF: 029.166.834-88 - MARIA SORAIA DAMASCENO DE LIMA ANDRADE- CPF: 029.166.834-88.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2022.

***Replicado por incorreção.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS- CNPJ N.º: 08.509.104/0001-38.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Macau/RN.

VALOR GLOBAL: 410.273,52 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais, e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS- CNPJ N.º: 08.509.104/0001-38 - FRANKLIN DA ROSA NETTO - CPF N.º: 036.309.894-11 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 09 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ N.º: 11.452.879/0001-29.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender as



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Macau/RN.

VALOR GLOBAL: 319.200,00 (Trezentos e dezenove mil, e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº: 11.452.879/0001-29 - ADRIANA PIRES DANTAS DOS SANTOS - CPF Nº: 035.728.714-25 - DIRETORA ADMINISTRATIVA.

Macau/RN, 09 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 004/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada, para os serviços de podas e remoção de árvores nas ruas, praças, logradouros e prédio públicos da zona urbana e rural do município de Macau/RN, incluindo o transporte dos resíduos até a destinação da área do aterro controlado do município.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVICO- CNPJ: 17.163.400/0001-10, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços) e Contrato, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 09 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ARP Nº 011/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCACAO DE VEICULOS- CNPJ Nº: 08.509.104/0001-38.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Macau/RN.

LOTES: 001 e 002.

VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCACAO DE VEICULOS- CNPJ Nº: 08.509.104/0001-38 - FRANKLIN DA ROSA NETTO - CPF Nº: 036.309.894-11 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 09 de março de 2022.

EXTRATO DE ARP Nº 012/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº: 11.452.879/0001-29.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Macau/RN.

LOTES: 003.

VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº: 11.452.879/0001-29 - ADRIANA PIRES DANTAS DOS SANTOS - CPF Nº: 035.728.714-25 - DIRETORA ADMINISTRATIVA.

Macau/RN, 09 de março de 2022.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois)



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREAI - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB	
CÓD003 - PROFESSORPOLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
18	FRANCISCA ZENEIDE VITOR
19	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
20	NOELIA TIBURCIO DE MELO
21	SEILDA AVELINO DO COSTA SILVA
22	NILMA MARIA DA CUNHA
23	REGINA MARIA BRÁS
24	JOSELIA MARCOLINO DA SILVA
25	NERITANIA BARBOSA PEREIRA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

26	MARCIA APARECIDA DA SILVA JULIÃO
ÁREAI-MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD001-PROFESSORPOLIVALENTE(EDUCAÇÃOINFANTIL)DEFICIENTE	
ORDEM	NOME
02	GERUSA BATISTA DA COSTA

ÁREAI - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB
CÓD003 - PROFESSORPOLIVALENTE - 3ºao 5º(ANOSINICIAIS)

ORDEM	NOME
14	ALINE EVANGELISTA DA SILVA
15	VANEIDE IRINEU DOS SANTOS
16	DINORÁ DA SILVA
17	GISEUDA BONIFÁCIO RAMOS
18	RUBIANA COUTINHO DE SOUZA
19	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDONÇA SILVA
20	FRANCISCA SALINESIA DOS SANTOS SILVA MARTINS

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB
CÓD 004 - PROFESSOR MATEMÁTICA

ORDEM	NOME
06	KELLINE MARA CARVALHO DE ASSIS

ÁREAI - BARREIRAS/DIOGO LOPES
CÓD008 - PROFESSORDELÍNGUAPORTUGUESA

ORDEM	NOME
02	MARIA DA CONCEIÇÃO BARACHO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1979

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 007 - PROFESSOR GEOGRAFIA

ORDEM	NOME
03	MAYARA BEZERRA DA LUZ

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES

CÓD 002 - PROFESSOR POLIVALENTE - 1º E 2º ANO (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME
02	ROSA PRIMEIRA SUNAMITA B. N. DA T. NETA

ÁREAII - BARREIRAS/DIOGO LOPES

CÓD013-PROFESSORDEEDUCAÇÃOESPECIAL-PEGAGOGIA

ORDEM	NOME
03	CRISTINA MONTEIRO DE ARAÚJO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO